

MEMORANDO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

Manaus, 13 de junho de 2024.

Ao Sr. chefe do Gerência de Recursos Humanos/GERHU

Assunto: Assinatura Presidente - Declaração PCD e Menor Aprendiz.

À SPSEC

Solicito apoio para que as declarações anexas possam ser assinadas pelo presidente da Prodram.

Trata-se das declarações de cumprimento da Lei Nº 5.916 /2022 (Cota PCD) e do cumprimento de regularidade quanto à utilização de trabalho de menor. Os documentos foram previamente revisados pelo GABIN.

Os documentos estão sendo requeridos pela área de Contratos e são requisitos para assinatura/renovação de contratos dos clientes da Prodram. Em razão disso, conto que a presteza e rapidez no atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,

TAIANNE MAFRA DA SILVA

DECLARAÇÃO – COTA PCD

Cumprimento com a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022

Por meio do presente documento, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que cumpre a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022, assegurando a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) em seu quadro de colaboradores.

Registra-se que as vagas são providas conforme os ditames constitucionais (art. 37, inciso II). Neste sentido, a contratação é realizada mediante aprovação em Concurso Público, como o homologado em 3 de janeiro de 2023, com vigência de dois anos, havendo possibilidade de prorrogação por mais dois.

No concurso público vigente, em conformidade com as disposições legais, oferecemos vagas para ampla concorrência e para PCD, além de cadastro de reserva. Houve candidatos aprovados para os cargos destinados a PCD, os quais serão convocados conforme a ordem de classificação.

Precipualemente criada para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação e atender o Governo do Estado do Amazonas, esta empresa, representada aqui pela Diretoria Executiva, reafirma seu compromisso com o cumprimento da referida lei e suas alterações, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente de trabalho e social.

Manaus, 13 de junho de 2024

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Manaus, 13 de junho de 2024

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

Em: 13/06/2024

Senhor Presidente,

Anexas, para assinatura, Declarações referentes ao PCD e Menor.

Atenciosamente,

Maria Amélia Gadelha de Oliveira
Supervisora de Secretaria - SPSEC

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça
14 de Janeiro
Fone: (92) 2121-6500
Manaus, AM CEP: 69020-110

**PROCESSAMENTO DE
DADOS AMAZONAS S/A**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

DECLARAÇÃO – COTA PCD

Cumprimento com a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022

Por meio do presente documento, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que cumpre a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022, assegurando a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) em seu quadro de colaboradores.

Registra-se que as vagas são providas conforme os ditames constitucionais (art. 37, inciso II). Neste sentido, a contratação é realizada mediante aprovação em Concurso Público, como o homologado em 3 de janeiro de 2023, com vigência de dois anos, havendo possibilidade de prorrogação por mais dois.

No concurso público vigente, em conformidade com as disposições legais, oferecemos vagas para ampla concorrência e para PCD, além de cadastro de reserva. Houve candidatos aprovados para os cargos destinados a PCD, os quais serão convocados conforme a ordem de classificação.

Precipualemente criada para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação e atender o Governo do Estado do Amazonas, esta empresa, representada aqui pela Diretoria Executiva, reafirma seu compromisso com o cumprimento da referida lei e suas alterações, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente de trabalho e social.

Manaus, 13 de junho de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO

À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Manaus, 13 de junho de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

Em: 13/06/2024

Documentos assinados.

Para as providências necessárias.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça
14 de Janeiro
Fone: (92) 2121-6500
Manaus, AM CEP: 69020-110

**PROCESSAMENTO DE
DADOS AMAZONAS S/A**